



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA
GABINETE DO PREFEITO

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO

INTERESSADO: Gabinete do Prefeito

ASSUNTO: Aquisição de 1 (uma) inscrição no curso, intitulado: “14º Curso de Aprimoramento de Agentes Públicos: Atualizar e Desenvolver o Conhecimento de Agentes Públicos”, a ser realizado nos dias 08 a 11 de agosto de 2024, no Auditório do Hotel Senna, localizado na Rua Gov. Silvestre Péricles, nº 1045, Jardim Tropical, Arapiraca, Alagoas.

CONTRATADA: Cursos no Poder Executivo e Legislativo Ltda, CNPJ: 53.764.293/0001-40

VALOR TOTAL: R\$ 800,00 (oitocentos reais)

EXECUÇÃO: 08 a 11 de agosto de 2024

1. Trata-se de solicitação do Gabinete do Prefeito, para participação no curso “14º Curso de Aprimoramento de Agentes Públicos: Atualizar e Desenvolver o Conhecimento de Agentes Públicos”, promovido pela Cursos no Poder Executivo e Legislativo Ltda, CNPJ: 53.764.293/0001-40, do agente político listado no Documento de Formalização da Demanda – DFD, qual seja, o Vice-Prefeito, a ser realizado nos dias 08 a 11 de agosto de 2024, na modalidade presencial, com carga Horária de 15h.

2. Considerando o teor da documentação apresentada, e seus respectivos pareceres jurídico e da controladoria interna, declaro a inexigibilidade do procedimento licitatório, com base no art. 74, III, alínea "f", da Lei nº 14.133/2021, aprovo a realização da despesa no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais) e **AUTORIZO** a contratação da aludida empresa, com vistas à participação no mencionado curso.

3. Ao setor de Licitações e Contrato, para registro do presente ato de **Inexigibilidade de Licitação 36/2024** no Portal Nacional de Compras do Governo Federal e demais providências de sua alçada.

4. À Secretaria de Administração e do Trabalho, para publicação no Portal do Município e seu respectivo Diário Oficial.

5. Após, à Secretaria de Finanças, para emissão de nota de empenho e posterior encaminhamento ao Setor de Contrato, para registro do contrato/empenho no PNCP.

Areia Branca, 07 de agosto de 2024.

ALAN ANDRELINO NUNES SANTOS
Prefeito Municipal